

PORTARIA Nº 55, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO, PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES DA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente,

CONSIDERANDO que o servidor público municipal poderá licenciar-se de suas funções para tratar de assuntos de interesses particulares;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 77, da Lei Municipal Nº 103, de 10 de Abril de 2007, **RESOLVE:**

Art. 1º -Conceder LICENÇA, SEM VENCIMENTO a Senhora **LUDIMILLA SANTANA SOUSA**, brasileira, solteira, portadora do CPF: 027.370.733-75 e R.G. 2.585.092 SSP-PI, **FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste município Mat:0342 para tratar de interesses particulares.

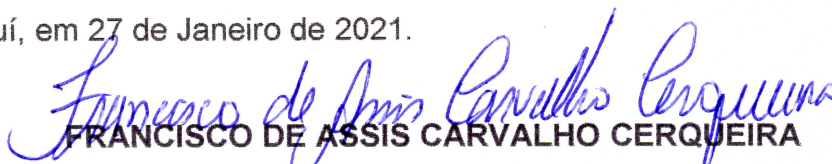
Art. 2º - A licença prevista no Artigo anterior será concedida pelo período de 04/01/2021 a 04/06/2021, conforme previsto no Art. 77 da Lei Municipal nº 103, de 10 de abril de 2007.

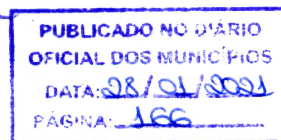
Art. 3º - O prazo da licença concedida, consoante disposto no Art. 2º, poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 27 de Janeiro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIGABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 55, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO, PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES DA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente,

CONSIDERANDO que o servidor público municipal poderá licenciar-se de suas funções para tratar de assuntos de interesses particulares;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 77, da Lei Municipal Nº 103, de 10 de Abril de 2007, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder LICENÇA, SEM VENCIMENTO a Senhora LUDIMILLA SANTANA SOUSA, brasileira, solteira, portadora do CPF: 027.370.733-75 e R.G. 2.585.092 SSP-PI, FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste município Mat.0342 para tratar de interesses particulares.

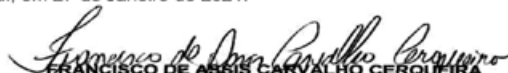
Art. 2º - A licença prevista no Artigo anterior será concedida pelo período de 04/01/2021 a 04/06/2021, conforme previsto no Art. 77 da Lei Municipal nº 103, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º - O prazo da licença concedida, consoante disposto no Art. 2º, poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 27 de Janeiro de 2021.



 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
 -Prefeito Municipal-

CEP: 64.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 / 3346-1231
 E-mail: prefeitura@saojosedodivino-pi.gov.br Site: www.saojosedodivino-pi.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIGABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 56, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício;

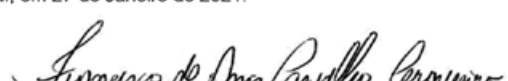
CONSIDERANDO que foi solicitado pela servidora LINARDI E SILVA MARTINS DE ABREU, Mat. 0461, sua exoneração do cargo de NUTRICIONISTA, conforme Processo Administrativo 2021/0000224; **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 26 de janeiro de 2021, a servidora LINARDI E SILVA MARTINS DE ABREU, Registro Funcional nº 0461, RG: 1.864.309 SSP-PI e do CPF: 905.063.913-53, do cargo de NUTRICIONISTA, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 27 de Janeiro de 2021.



 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
 -Prefeito Municipal-

CEP: 64.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 / 3346-1231
 E-mail: prefeitura@saojosedodivino-pi.gov.br Site: www.saojosedodivino-pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4660/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

FUNDAMENTO: Art. 24, X, da Lei 8.666/93.

ESPÉCIE: Extrato do contrato Nº 019/2021 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Divino, Estado do Piauí, CNPJ nº 01.830.007/0001-01 doravante denominado simplesmente LOCATÁRIA, com sede na Av. Manoel Divino, Nº 1305, Centro, São José do Divino, neste ato representado por MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SILVA, Secretária Municipal de Saúde, Portaria de Nº 04, de 01 de janeiro de 2021, inscrita no CPF nº 033.429.783-41, RG nº 2.750.468 e FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELE DE SAMPAIO, inscrito no CPF Nº 397.039.673-53 e RG Nº 1094145 SSP-PI, residente e domiciliado na Av. Manoel Divino, S/N - Centro, São José do Divino-PI.

OBJETO: Aluguel de um imóvel localizado na Av. Manoel Divino, S/N, Centro, São José do Divino-PI, para instalação e funcionamento do apoio aos profissionais de saúde do município de São José do Divino-PI.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2022

SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Saúde de São José do Divino, Estado do Piauí, CNPJ nº 01.830.007/0001-01 e o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELE DE SAMPAIO, inscrito no CPF Nº 397.039.673-53 e RG Nº 1094145 SSP-PI.

São José do Divino-PI, 12 de Janeiro de 2021.

MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SILVA
 Secretária Municipal De Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2021

Processo Administrativo nº 4663/2020

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021 firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CNPJ: 41.522.111/0001-45 e NOGUEIRA & NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, registrada na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Piauí sob nº 001/2006, inscrita no CNPJ sob o nº 08.511.852/0001-55, com endereço na Rua Orquídeas, Bairro Fátima, Nº 621, Teresina-PI.

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados em atividade privativa da advocacia, consultoria e representação judicial (patrocínio e defesa de causas judiciais na justiça comum e trabalhista), junto aos órgãos competentes.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$10.000,00 (dez mil reais).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, c/c Art. 13 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: até 07 de janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de São José do Divino-PI: o Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Prefeito Municipal, pelo Contratado: NOGUEIRA & NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, registrada na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Piauí sob nº 001/2006, inscrita no CNPJ sob o nº 08.511.852/0001-55.

São José do Divino-PI, 07 de janeiro 2021.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
 Prefeito Municipal